



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Vereador Nilo Santos

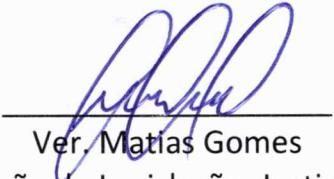
ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 58/2025

ASSUNTO: Institui o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no âmbito do Município de São Francisco de Assis/RS.

VOTO DO RELATOR: Verifica-se que o projeto não cria despesas públicas, tampouco interfere na estrutura ou funcionamento da Administração Municipal, limitando-se à criação de uma data comemorativa de cunho simbólico e institucional. Nesse sentido, não há qualquer impedimento legal quanto à sua tramitação ou aprovação, conforme exposto no parecer jurídico que acompanhou a proposição.

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 58/2025, por estar em conformidade com os princípios legais, constitucionais e regimentais — inclusive por se tratar de uma rara iniciativa parlamentar que respeita plenamente os limites legais da atuação legislativa.

Em, 22 de julho de 2025.



Ver. Matias Gomes

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer de Lei nº: 5812025 do Vereador Nilo Santo

PARECER DA COMISSÃO:

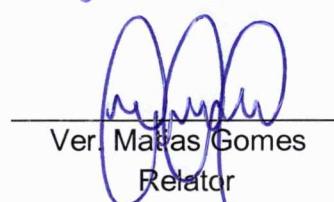
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 22 de Julho de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

Assentando por unanimidade o voto do relator transformando-o em parecer

São Francisco de Assis, 22 de Julho de 2025.


Verª. Letícia Salcedo
Presidente


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Márcia Gomes
Relator


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro